



## Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Sanitária

Av. Marciano Xavier de Oliveira, 532 - Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000  
Telefone: 11.4528-1417  
visa.saude@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LICENCIAMENTO SANITÁRIO INICIAL

#### 9602-5/02 – ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA

##### Compreende:

- Estabelecimento que presta serviços de limpeza de pele, massagem facial, maquiagem, etc.
- Estabelecimento que presta serviços de depilação simples ou com uso de equipamento elétrico.
- Estabelecimento que presta serviços de massagem corporal, massagem estética para emagrecimento.
- SPA que não opera em estabelecimento hoteleiro.
- Estabelecimento com procedimentos de estética que faça uso de equipamentos que possam ser operados por profissional médico.
- Estabelecimento que presta serviços de bronzamento artificial sem uso de câmara bronzadora.
- Estabelecimento que presta serviços de embelezamento, sem responsabilidade médica.

##### Não compreende:

- Estabelecimento com atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (clínicas de estética I, II e III) 8630-5/01
- Estabelecimento que presta serviços de manicure, pedicure e barbearia (9602-5/01)

1. Formulário de solicitação de Atos de Vigilância Sanitária Anexo V (páginas 1, 2 e 3)*	<input type="checkbox"/>
2. Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização	<input type="checkbox"/>
3. Cópia do RG e CPF do Responsável Legal	<input type="checkbox"/>
4. Cópia do CNPJ	<input type="checkbox"/>
5. Cópia do Termo de Enquadramento ME	<input type="checkbox"/>
6. Lista de funcionários, serviços prestados e produtos utilizados (tipo e marca)	<input type="checkbox"/>
7. Cópia do certificado de capacitação de todos os funcionários	<input type="checkbox"/>
8. Cópia da carteirinha de vacinação ATUALIZADA de todos os funcionários	<input type="checkbox"/>
9. Cópia do certificado de dedetização	<input type="checkbox"/>
10. Cópia da Licença sanitária VÁLIDA da empresa que realizou serviço de dedetização	<input type="checkbox"/>
11. Cópia do certificado de limpeza da caixa d' água	<input type="checkbox"/>
12. Cópia do comprovante de higienização/manutenção do ar condicionado (se houver)	<input type="checkbox"/>
13. Atestado de saúde ocupacional (ASO) de todos os funcionários	<input type="checkbox"/>
14. Cópia da conta de água mais recente	<input type="checkbox"/>
15. Cópia do Registro de monitorização de eficácia da esterilização mais recente (Físico-Químico)**	<input type="checkbox"/>
16. Cópia do Registro de monitorização de eficácia da esterilização mais recente (Biológico)**	<input type="checkbox"/>
17. Manual de Boas Práticas em Estética	<input type="checkbox"/>
18. Cópia da Certidão de Uso e Ocupação de Solo atestando permissividade do local requerido ou Alvará tributário do ano corrente	<input type="checkbox"/>

\* Devidamente assinado pelo responsável.

\*\* Se houver autoclave.

1. Todo MEI, por lei, é isento do pagamento de taxas. Para a comprovação desta condição, apresentar Certificado de Microempreendedor Individual junto ao CNPJ.

2. Toda Licença Sanitária tem validade de 1 (hum) ano conforme art. 11 da PRT CVS 1/2019 sendo que, para Renovação desta, deve-se entrar em contato por meio do email [visa.saude@cabreuva.sp.gov.br](mailto:visa.saude@cabreuva.sp.gov.br) informando o CNPJ ou comparecer pessoalmente ao Setor de Vigilância Sanitária.

3. Orientamos que, fazer funcionar estabelecimento com licença sanitária expirada ou sem licença sanitária infringe o art. 86 da lei 10083/1998 e é passível de penalidades que vão desde advertência, multa e até interdição do estabelecimento conforme art. 122 inc. I e XIX da lei 10083/1998 e cancelamento da licença previsto no art. 13 da PRT CVS 1/2019.